



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

LEI Nº 2417/2021

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Carandaí a “Semana do Meio Ambiente” e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Carandaí, “A SEMANA DO MEIO AMBIENTE” a ser comemorada em data próxima ao “Dia Mundial do Meio ambiente”, dia 5 de junho, com destaque especial neste dia.

Art. 2º. A Semana do Meio Ambiente tem por objetivo:

I - promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade, de que todos tem direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, competindo-lhes o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

II - estimular a adoção de práticas e medidas de proteção do meio ambiente;

III - buscar soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

Art. 3º. Na Semana do Meio Ambiente deverão ser articuladas ações que colaborem para a consecução dos objetivos previsto no art. 2º desta Lei, podendo, para tanto, serem desenvolvidas ações junto a escolas públicas do Município, bem como, através de parcerias, com outras escolas, entidades e associações existentes no Município de Carandaí.

Art. 4º. A Semana do Meio Ambiente, será desenvolvida no âmbito das Secretarias de Meio Ambiente e Educação.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de junho de 2021. _____ Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.